



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 144_CBT IFSP DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Inventário de Material de Consumo - 2023, do *Campus* Cubatão, a saber:

- Michelli Analy de Lima Rosa - CB080718;
- Simone Aparecida de Lima Silva - CB900588.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura com validade até 31/12/2023.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO
Diretor-Geral